NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2020-287-3CPJ1P-1DAD3E]

N°: 2020/287

08/09/2020 às 14:05:09

Competência: 08/09/2020 Código de Verificação:

1DAD3E



PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA

RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,

35.670-000 - CENTRO MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64 Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661 e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

Tomador dos Servicos:

CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500,

32.050-000 - RETIRO CONTAGEM - MG

CNPJ: 03.036.958/0001-20

Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.

Telefone: 3133525192

e-Mail:

Discriminação dos Serviços Prestados:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 92.431 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

VALOR TOTAL: R\$489,16.

Classificação CNAE 2.0:

8219-9/01 - Fotocópias

Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação de Município:

14.0082 - - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRES

Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:

3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional Optante Pelo Simples Nacional: Sim

Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços:

(-) Descontos:

(-) Retenções Federais:

(-) Outras Retenções:

(-) ISS Retido na Fonte (Não):

(=) Valor Líquido

R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

R\$ 489,16

(-) Deduções: (=) Base de Cálculo:

Valor dos Serviços:

(-) Desconto Incondicionado:

(x) Alíquota:

R\$ 489,16 % 0,00

R\$ 0,00 R\$ 489,16

(=) Valor do ISS:

R\$ 0.00

R\$ 489,16

R\$ 0.00

R\$ 0.00

Prefeitura Municipal de Mateus Leme

Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos

Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG

Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811 e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: http://www.mateusleme.mg.gov.br/

Certificamos que o

Material

Servico

deste documento foi recebido a contento.

Assinatura

lesinatura do Ordonados do Desposo

Matrícula

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: CAIXA ESCOLAR I DINIZ MACEDO

Agência: 3039 Conta corrente: 07360-0

Dados da conta creditada:

Nome: PAPERLOC IMPORTAÇÃO C S LTDA
Agência: 4264 Conta corrente: 40000-5

Valor: R\$ 489,16

Transferência efetuada em 10/09/2020 às 11:08:39h via bankline, CTRL 88147405.

Autenticação:

62DBFC340E3A5BA906094619BF856B1E8B638500

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, número 500, Bairro Retiro, no município de Contagem, MG, CNPJ- 03 036 958 / 0001 - 20 denominada simplesmente LOCATÁRIA, e do outro, PAPERLOC COPIADORAS LTDA, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, CNPJ 15 136 687 / 0001 - 64, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como LOCADORA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de uma máquina copiadora. uma Ricoh Afício MP 6001 Industrial.

2. DOS PREÇOS:

2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03(três centavos) por cópia.

3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.
- 3.2- No 15º dia útil do mês subseqüente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 (cinco) dias após a emissão da mesma.

4. DOS PRAZOS:

4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 05/02/2020 e o término no dia 31/12/2020

5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.
- 5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.
- 5.3- Todos os materiais de consumo (cilindro, revelador e tôner) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.
- 5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.
- 5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 4 horas.

PAPERLOG MHORTAÇÃO COMÉRCIC E SERVIÇOS LTDA - ME Rua Seita Azul, nº 92 Centro - CEP. 35670-000

MATEUS LEME - MG



5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

6. DA RESPONSABILIADE DA LOCATÁRIA:

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

7. REAJUSTE

7.1- Negociado diretamente com o cliente.

8. DAS PENALIDADES

8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

9. RESCISÃO

9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediantes simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10. DO FORO

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renuncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

Contagem 05 de Fevereiro de 2020

egpaperioc.

lelia da R. laitano

CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

15 136 687/0001-64

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LÍDA - ME Rua Serra Azul, nº 92

Centro - CEP. 35670-000

MATEUS LEME - MG



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

Rua Nossa Senhora da Conceição, 500 - Retiro

CNPJ: 03.036.958/0001-20

Contagem - Minas Gerais

Data: 04/08/2020

PROPOSTA VÁLIDA 30 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas porém de simples execução; **Máquina RICOH AFÍCIO MP 6001.**

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz -9 9457-0111 /9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.136.687/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLESSIUS MARLON DINIZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

REGINA SONIA DINIZ

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 02/09/2020 às 08:59 (data e hora de Brasília).





PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 06/08/2020

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

END: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO

CNPJ: 03 036 958 0001 - 20

CONTAGEM - MINAS GERAIS

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

O EQUIPAMENTO: RICOH AFÍCIO MP 6001, DE ESTADO SEMI-NOVO.

DO PREÇO:CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980



106.109.756/0001-501 LIDERMAG COPIADORA LTDA - ME Av. Interlados, 132

B. Parque Ayrton Senna - CEP 32141-005

CONTAGEM MG

Av. Interlagos, 132 - Parque Ayrton Senr Tel.: (31) 3412-6980 - Cep 32141-00 lidermaqltda@hotmail.com - Contagem - M

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.109.756/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIA DE OLIVEIRA PARREIRAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAILDO DOS SANTOS PARREIRAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 02/09/2020 às 09:01 (data e hora de Brasília).



Xerox da ÉRICA

CNJP: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA - BETIM

MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO

END: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 500 - RETIRO

CONTAGEM - MINAS GERAIS

CNPJ: 03.036.958/0001-20

DATA: 05/08/2020

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 30 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 (CINCO centavos). MÁQUINA PARA TRABALHOS UMA RICOH AFÍCIO MP6001. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- MÁQUINAS SEGURADAS;
- SUBISTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.675.887/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

COPIADORA PORTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JULIO CESAR PORTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JULIENE ALVES DE PAULA PORTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 02/09/2020 às 09:02 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3908145364281916

Identificação: 3908.1453.6428.1916

Contribuinte

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA

92

CPF/CNPJ 15.136.687/0001-64

Controle

023617

CEP

Inscrição 00029661

Endereço

RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)

Numero

Compl

Bairro CENTRO

Distrito

35.670-000

Municipio

MATEUS LEME

Atividade Principal

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Inicio 24/03

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mater Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal a a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimenco acia descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos crédito tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o present momento.

** Observação: Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a partir da data de expedição 😁

*** Não Possui Débitos ***

MATEUS LEME, 8 de Setembro de 2020

Responsável

Roberto Mauro Fernandes da Silva Arrecadação e Fiscalização Tribulária Fiscal de Tributos Matricula 000427





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2020

| NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC | IMPORTACAO COMERCIO E SERVICO | S LTDA |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00- | CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL | | NÚMERO: 92 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 35670000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: MATEUS LEME | UF: MG |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000418695778





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.136.687/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:17:31 do dia 15/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/06/2020.

Código de controle da certidão: 34AE.FDA6.806B.234D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.136.687/0001-64

Razão Social:PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

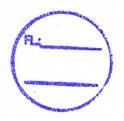
O ·presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083102121986591988

Informação obtida em 02/09/2020 10:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão nº: 8887410/2020

Expedição: 15/04/2020, às 15:03:03

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

15.136.687/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

